



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
EDITAL 02/2020  
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO  
SELEÇÃO DE BOLSISTAS



## EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A coordenadora do Projeto de Extensão **Mão na Mídia: educomunicação no apoio ao ensino remoto durante a COVID-19** (registro 053871), por meio do apoio da Coordenadoria de Articulação e Fomento à Extensão (CAFE) da Pró-reitoria de Extensão (PRE) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação em **Jornalismo** ou **Relações Públicas** da UFSM - Campus de Frederico Westphalen, para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

### 1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	25 de junho de 2020.
Inscrição dos candidatos	25 a 29 de junho 2020.
Avaliação dos candidatos	30 de junho de 2020.
Divulgação resultado preliminar	30 de junho de 2020
Período de Recursos contra resultado Preliminar	01 de julho de 2020.
Análise Recursos	02 de julho de 2020.
Divulgação do Resultado Final	03 de julho de 2020.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1 Período:** de 25/06/2020 a 29/06/2020

**2.2 Horário:** das 15h de 25/06 até as 18h de 29/06/2020

**2.3 Modalidade de inscrição:** envio dos arquivos solicitados para o e-mail: [claudia.moraes@ufsm.br](mailto:claudia.moraes@ufsm.br)

**2.4 Documentação Obrigatória:** a)Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo 1); b)currículo (vitae ou lattes); c)histórico escolar simplificado; d) carta de intenção de até uma página explicando como pretende contribuir com o projeto.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1 A seleção será realizada conforme segue,** a partir do envio pelos candidatos da documentação descrita no item 2.4:

3.1.1 Análise da **disponibilidade de horários** para realização das atividades do projeto, a partir da **Ficha de cadastro do bolsista** enviada pelo candidato – Anexo 1;

3.1.2 Análise das **experiências dos candidatos** por meio de **Curriculum Vitae ou Currículo Lattes** a partir do envio do arquivo pelo candidato;

3.1.3 Análise das **Disciplinas cursadas** a partir do envio do **Histórico Escolar Simplificado** pelo candidato;

3.1.4 Análise da **Carta de Intenção** demonstrando interesse na vaga.

3.1.5 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.6 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

**3.2 A seleção será válida para o período de: 03/07/2020 a 31/10/2020**

### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

As bolsas, no valor de R\$250,00 mensais, terão duração de três meses, a partir de 01/08/2020, conforme o quadro abaixo:

<b>Vagas</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Área de atuação</b>	<b>Período da Bolsa</b>	<b>Valor da bolsa</b>
04	12h	Jornalismo	3 meses	R\$ 250,00

#### **4.1 FUNÇÕES**

4.1.1 Os bolsistas selecionados atuarão nas seguintes funções: produção de newsletters sobre educação para ensino remoto; produção de audiovisuais para distribuição por meio de plataformas e mídias digitais; organização e participação em eventos online síncronos e assíncronos com temáticas da educação para apoio ao ensino; planejamento e implantação de formação online em linguagens midiáticas para apoio a estudantes e professores; entrevistas e informativos sobre o tema; curadoria de materiais e tutoriais.

## **5 DOS REQUISITOS**

- 5.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria, no Curso de Graduação Jornalismo – campus Frederico Westphalen até o período final de vigência da bolsa.
- 5.2** Estar cursando a partir do 3º semestre do curso.
- 5.3** Ter os dados pessoais atualizados no DERCA e no Portal do Aluno.
- 5.4** Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não são aceitas contas conjuntas ou pessoa jurídica.
- 5.5** Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.
- 5.6** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da entrega do Termo de Compromisso, em jornada de horas semanais conforme o quadro do item 4.
- 5.7** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- 5.8** Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.
- 5.9** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

- 6.1** Os resultados serão divulgados nas mídias institucionais da Pró-reitoria de Extensão da UFSM.
- 6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa da Coordenadora do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe à coordenadora do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsistas e o julgamento dos recursos.
- 6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
  - 6.3.1** Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
  - 6.3.2** Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à área da vaga;
  - 6.3.3** Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.

**6.4** Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 02 dias úteis da data de divulgação do resultado final diretamente com a Coordenadora do Projeto.

## **7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [claudia.moraes@ufsm.br](mailto:claudia.moraes@ufsm.br)

Frederico Westphalen, 25 de junho de 2020.

Profa. Dra. Claudia Herte de Moraes  
Coordenadora do Projeto – SIAPE 1555407

## ANEXO 1 - FICHA DE CADASTRO DE BOLSISTA

Nome: \_\_\_\_\_  
Campus: \_\_\_\_\_  
Matrícula: \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_  
Semestre: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_  
Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

### Horários Disponíveis

TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	Das até	Das até	Das até	Das até	Das até
Tarde	Das até	Das até	Das até	Das até	Das até
Noite	Das até	Das até	Das até	Das até	Das até

**Data do Cadastro:**

**Assinatura do/a estudante:**